



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Portaria n° 072 /2021-CMJ.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n° II/2021-CMJ4

Ref. Processo Modalidade de licitação: Pregão presencial SRP n° 006/2020-CMJ.

Objeto Contratual: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículos pertencentes a frota da câmara municipal de Jacareacanga-PA.

O Senhor GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA sob o CNPJ 10.221.844/0001-16, como CONTRATANTE e VITORCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (ME) sob o n° CNPJ 19.869.075/0001-31 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o (a) servidor (a) BRAZEMAR DACE MUNDURUKU, CPF N° 1977.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

Art. 2°- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,  
DE 25 DE MARÇO DE 2021.

GIOVANI AMANCIO  
CAETANO KABA  
MUNDURUKU:00430172230

Assinado de forma digital por  
GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA  
MUNDURUKU:00430172230  
Dados: 2021.03.25 11:05:01 -03'00'

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU  
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 25/03/2021

RUBIGERLEI  
PEREIRA

SILVA:68934637234

Assinado de forma digital  
por RUBIGERLEI PEREIRA  
SILVA:68934637234  
Dados: 2021.03.25 11:06:00  
-03'00'

Robi Gerlei Pereira Silva  
Secretário administrativo  
Portaria n° 001/2021-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 25/03/2021

Ciente Servidor (a)